

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 086/2012, oriundos da **Promotoria de Justiça de Miranorte**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 001/2012**, instaurado no ano de 2012, para apurar possível cerceamento ao direito de ingresso no ensino fundamental a crianças de 05 anos de idade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.**

Palmas, 23 de abril de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO